



Valide aqui  
este documento

# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 21

Comarca de São Borja

Ofício de Registro de Imóveis de São Borja

Rubens Raphael Tranin de Pauli - Registrador Interino

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o Inteiro teor seguinte:



## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO BORJA

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

br/São Borja, 19 de Janeiro de 1996.-

matrícula

18.295-

folha

01

Imóvel:- O apartamento nº05, localizado no terceiro pavimento do prédio situado nesta cidade, à rua Vereador Eddie Freire - Nunes nº1.015, próprio para residência, com a área privativa de 95m<sup>2</sup>, área de uso comum de 6,25m<sup>2</sup>, área total 101,25m<sup>2</sup> e a fração ideal de terreno de 65,10m<sup>2</sup>, composto de dois dormitórios, banheiro, sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, área de circulação e dependência de empregada, cujo prédio está construído sobre o terreno foreiro nº04, do quarteirão nº92, com a área de trezentos e quarenta e três metros quadrados e vinte decímetros (343,20m<sup>2</sup>), com as seguintes confrontações e dimensões: Norte, com a rua Ver. Eddie Freire Nunes; Sul, com terreno de Oscar Lago de Paula, medindo 12,00 - metros em cada face; Leste, com terreno de sucessores de Djalma Menezes Pinto, e ao Oeste, com terreno de Francisco Lima dos Santos, medindo 28,60 metros em cada face. Proprietários: SILVIO FREDERICO STRECK, agricultor, e s/m. NORMA MALVINA STRECK, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF.059 646.790-72. Reg. ant. Av. 01/7.074 do livro nº02. Dou fé. A - Substituta Dila Feldberg. Emol. R\$4,10.-

R.01-18.295.- 19 janeiro 1996. Título:- Aditivo de re-ratificação de 10.08.95 em São Borja-RS. Financiado:- Silvio Frederico Streck. Avalista:- Sergio Silvio Streck. Financiador:- Banco do Brasil S/A. Ag. d/praca. Valor da Cédula Aditada:- R\$ 30.670,63. Emissão:- Em 15.12.94 em São Borja-RS. Vencimento: 15.11.1995. Objeto da Garantia:- Para reforço de garantia da cédula ora aditada, o financiado dá em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito acima De acordo:- Norma Malvina Streck. Ref. Reg. nº16.082 do livro nº03 do CRI de Itaqui-RS. Dou fé. A Subst. Dila Feldberg. Emol. R\$16,00.-

cont. verso...

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

matrícula

-18.295-

folha

01

verso

✓ R.02-18.295.- 19 janeiro 1996. Título:- Aditivo de re-ratificação de 10.08.95 em São Borja-RS. Financiado:- Silvio Frederico Streck. Financiador:- Banco do Brasil S/A. Ag. d/prça.- Valor da Cédula Aditada:- R\$114.558,12. Emissão:- Em 30.12.94 em São Borja-RS. Vencimento:- em 15.11.1995. Objeto da Garantia:- Para reforço de garantia da cédula ora aditada, o financiado dá em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito no anverso desta matrícula. De acordo:- Norma Malvina Streck. Ref. Reg. nº16.058 do livro nº03 do CRI de Itaqui-RS. Dou fé. A Substituta Bela Feldberg Emol.R\$16,00.-

✓ R.03-18.295.- 19 janeiro 1996. Título:- Aditivo de re-ratificação de 10.08.95 em São Borja-RS. Financiado:- Sergio Silvio Streck. Avalista:- Silvio Frederico Streck. Interveniente-garante:- Silvio Frederico Streck e s/m. Norma Malvina Streck.- Financiador:- Banco do Brasil S/A. Ag. d/prça. Valor da Cédula Aditada:- R\$26.335,20. Emissão:- em 24.10.994 em São Borja Vencimento:- em 15.11.1995 e prorrogado pelo aditivo para 15.07.1997. Objeto da Garantia:- Para reforço de garantia da cédula ora aditada, o financiado dá em hipoteca cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito no anverso desta matrícula. Ref. Reg. nº16.067 do livro nº03 do CRI de Itaqui-RS. Dou fé. A Substituta Bela Feldberg Emol R\$16,00.-

✓ R.04-18.295.- 12 julho 1996. Título:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. HIPOTÉCA Cedular de 4º grau. Devedor:- Silvio Frederico Streck. Credor:- Banco do Brasil S/A. Ag. d/prça. Valor:- R\$131.340,56. Juros:- a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano, calculados e exigidos juntamente com as amortizações do principal. Emissão:- em 09.07.96 em - continua fls.02....

Continua na Próxima Página





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

matrícula

-18.295-

folha

-02-

verso

Av.07.- cont.- da prestação vencível em 31.10.97, para 31 de outubro de 2003, correspondendo ao resultado da multiplicação de 10.297 Kg. de arroz pelo preço mínimo básico oficial-vigente, acrescida de taxa efetivo de juros de 3% ao ano, capitalizados anualmente, da cédula constante do R.05 desta matrícula. Protocolo nº94.562 do livro 1-C. Dou fé. O Oficial do Registro Silvio Streck - Emol.R\$1,00.-

Av.08-18.295.- 30 setembro 1998. Certifico que, conforme carta de autorização de 30.09.98, passada pelo credor, fica cancelado os R.01 e R.02 desta matrícula. Protocolo nº95.663 do livro 1-C. Dou fé. A Reg. Substª. Blia R. Lazaro. R\$1,80.

Av.09-18.295.- 30 setembro 1998. Certifico que, conforme carta de autorização de 30.09.98, passada pelo credor, fica cancelado os R.03/18.295 desta matrícula. Protocolo nº95.664 do livro 1-C. Dou fé. A Reg. Substª. Blia R. Lazaro. R\$1,80.

R.10-18.295.- 30 setembro 1998. Título:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. HIPOTÉCA Cedular de 3º grau. Devedor:- Sergio Silvio Streck. Interveniente-garante:- Silvio Frederico Streck e s/m. Norma Malvina Streck. Credor:- Banco do Brasil S/A. Ag. d/praca. Valor:-R\$71.680,00. Juros:- sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 8,750% efetivos ao ano. Emissão:- Em 29.09.98 - em São Borja-RS. Vencimento:- Em 15 de outubro de 1999. Praça de Pagamento:- São Borja-RS. Ref. Reg. nº34.098 no livro nº3. Protocolo nº95.665 do livro 1-C. Dou fé. A Registr. Substituta Blia R. Lazaro. Emol.R\$18,70.-

R.11-18.295.- 22 dezembro 1998. Título:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. HIPOTÉCA Cedular de 4º grau. Devedor:-

Continua na Próxima Página

Continua na Próxima Página





Continuação da Página Anterior -----  
 Valide aqui  
 este documento

Matricula  
-18.295-

Folha  
-03-

Verso

R.13.- cont.- Em 30.09.99, em São Borja-RS. Vencimento:- Em 15 de outubro de 2000. Praça de Pagamento:- São Borja-RS. Ref Reg. nº34.588 do livro nº3. Protocolo nº97.810 do livro 1-D. Dou fé. O Oficial Silvio Streck. -Emol.R\$18,70.-

R.14-18.295.- 01 outubro 1999. Título:- Cédula Rural Pignora tícia e Hipotecária. HIPOTÉCA Cedular de 6º grau. Devedor:- Silvio Frederico Streck. Intervenientes-Garantes:- Sergio Sil vio Streck e Agropecuária Umbú. Credor:- Banco do Brasil S/A. Ag. d/praça. Valor:- R\$100.800,54. Juros:- Sofrerão incidên cia de juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, corres pondendo à 8,750% ao ano, debitados e capitalizados mensalmen te, no dia 1º de cada mês. Emissão:- Em 30.09.99 em São Borja RS. Vencimento:- Em 15 de outubro de 2000. Praça de Pagamen to:- São Borja-RS. De Acordo:- Norma Malvina Streck. Ref.Reg. nº34.589 do livro nº3. Protocolo nº97.811 do livro 1-D. Dou fé. O Oficial Silvio Streck. Emol.R\$18,70.-

Av.15-18.295.- 26 dezembro 2000. Conforme carta de autoriza-- ção de 26.12.2000, passada pelo credor, fica cancelado o R.10 desta matrícula. Protocolo nº101.351 do livro 1-D. Dou fé. -- Registª. Substª. De la R. Lazaro. Emol.R\$2,20.-

Av.16-18.295.- 26 dezembro 2000. Conforme carta de autoriza-- ção de 26.12.2000, passada pelo credor, fica cancelado o R.11 desta matrícula. Protocolo nº101.352 do livro 1-D. Dou fé. -- Registª. Substª. De la R. Lazaro. Emol.R\$2,20.-

R.17-18.295.- 26 dezembro 2000. Título:- Cédula Rural Pignora tícia e Hipotecária. HIPOTÉCA Cedular de 5º grau. Devedor:- - Silvio Frederico Streck. De Acordo:- Norma Malvina Streck. -- Avalista:- Celso Paulino Rigo. Credor:- Banco do Brasil S/A,

Continua na Próxima Página -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

Matricula

-18.295-

Folha

-04-

Verso

**Av.19.-** cont. O financiado obriga-se a efetuar o pagamento do valor não prorrogado da parcela exigível em 2000, até 31.10. 2000. Protocolo nº101.464 do livro 1-D. Dou fé. O Oficial do Registro Primo Liagga. Emol.R\$1,10.-

**Av.20-18.295.-** 13 dezembro 2002. Conforme requerimento de 24/10/02, os créditos hipotecários constantes do R.05 desta matrícula, foram transferidos à União, com embasamento na Medida Provisória nº2.196-3/01, Lei nº10.437/02 e Portaria nº275/02 do Ministério da Fazenda. Protocolo nº106.542 do livro 1-D. Dou fé. Oficial Primo Liagga. Emol.R\$13,70.-

**Av.21-18.295.-** 13 dezembro 2002. Conforme aditivo de re-ratificação de 21/06/02, assinado pelos contratantes, tem por finalidade alterar a cédula constante do R.05 desta matrícula, reconhecendo o financiado a condição de devedor da UNIÃO da importância de R\$10.930,57. Incidirão a partir de 31/10/01, juros a taxa efetiva de 3% ao ano. A dívida será paga em 24 prestações anuais, vencendo-se a primeira em 31/10/02 e a última em 31/10/2025, correspondendo cada uma delas a R\$633,55 ou 2.899 Kgs. de Arroz, ao preço fixado para a região sul. Permanece em vigor a hipoteca inicialmente constituída. Protocolo nº106.543 do livro 1-D. Dou fé. Oficial Primo Liagga. Emol.R\$1,40.-

**Av.22-18.295.-** 31 Agosto 2006. Conforme Carta de Autorização de Cancelamento de 21/08/2006, em São Borja/RS, emitida pelo credor, em face da liquidação da dívida, fica cancelado o R.13 desta matrícula. Protocolo nº117.833 do livro 1-E. Dou fé. Escrevente Autorizado Quirino Neto. Emol.R\$3,40.-

**Av.23-18.295.-** 31 Agosto 2006. Conforme Carta de Autorização de Cancelamento de 21/08/2006, em São Borja/RS, emitida pelo credor, em face da liquidação da dívida, ficam cancelados os Rs.14 e 17 desta matrícula. Protocolo nº117.834 do livro 1-E. Dou fé. Escrevente Autorizado Quirino Neto. Emol.R\$3,40.-

vide fls.05...

Continua na Próxima Página









-18.295-

-06-

Verso

**Av.33-18.295.-** 10 Setembro 2013. Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação de 26/08/2013, em São Borja/RS, assinado pelos contratantes, tem por finalidade alterar o prazo da cédula constante do **R.26** desta matrícula, fixando seu novo vencimento em **30/05/2023**; o saldo devedor da operação é de R\$100.487,81, e será pago da seguinte forma: 10% (dez por cento), no ato de formalização do aditivo e o saldo remanescente da dívida ora renegociada em 10 (dez), prestações anuais e sucessivas, correspondente a parcela do principal, no valor de R\$3.676,86, cada uma, acrescidas de encargos financeiros, vencendo-se a primeira em 30/05/2014 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, e a última parcela em 30/05/2023; sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 5,50% ao ano; a cédula rural passa a denominar-se "CÉDULA RURAL  
vide fls.07...

Continua na Próxima Página -





• Matrícula

-18.295-

Folha

-07-

Verso

**Av.38-18.295:** 21 de agosto de 2026. **AVERBAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE SISTEMA**  
**- PROVIMENTO 44/2024 - CGJ/RS:** Procede-se a esta averbação de ofício para o fim  
de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração  
física, fulcro no art. 464-A da CNR/RS. **PROTOCOLO:** 193804/175/1-Q, em  
18/08/2026. Cristiano Prieb Teló - 1º Substituto do Oficial 18/08/26  
Emol.: NIHIL. Proc. Dados: NIHIL. Selos: 0585.01.2600001.09650 - NIHIL;  
0585.01.2600001.09651 - NIHIL. Total: NIHIL.

Continua na Próxima Página



CNM: 099192.2.0018295-18

São Borja, 21 de agosto de 2026

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Fls.<br>008 | Matrícula<br>18.295 |
|-------------|---------------------|

Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado no **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)** sob nº **099192.2.0018295-18**, nos termos do art. 235-A da Lei nº 6.015/73 c/c art. 3º do Provimento 89/2019 do CNJ. **PROTOCOLO**: nº 193.804 do livro 1-Q de 18/08/2026. Dou fé. Averbação nato digital assinado pelo 1º Substituto do Oficial **Cristiano Prieb** **Tel6** em 21/08/2026 às 14:43:24. O hash SHA256 do documento é **5B10304EFC8FCE6851AC4431E33DCD21F5FEF1AC9843FFE349958AB87808E7DF**. Emol. NIHIL. (Selo: 0585.01.2600001.09667 = NIHIL). p.e. NIHIL. (Selo: 0585.01.2600001.09666 = NIHIL) = Total: NIHIL

**Av.40-18.295.** 21 de agosto de 2026. **CANCELAMENTO DE ACAUTELATÓRIA / PREMONITÓRIA DE EXECUÇÃO.** Certifico, conforme Ofício nº10112667058, de 13/08/2026, extraído do Processo de Execução de título Extrajudicial nº 5000348-90.2014.8.21.0030/RS, assinado pelo Dr. Rodrigo Otavio Lauriano Ferreira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São borja/RS, que fica **CANCELADA A AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA/PREMONITÓRIA** objeto da **AV.35** da presente matrícula. **PROTOCOLO:** nº 193.804 do livro 1-Q de 18/08/2026. Dou fé. Averbação nato digital assinado pelo 1º Substituto do Oficial **Cristiano Prieb** **Telô** em 21/08/2026 às 14:43:30. O hash SHA256 do documento é **41963AA19A57AA7DBEFC033B6B516F06815F4AA61EFA2E6F95A8B2A7DE17221A**. Emol. R\$170,50. (Selo: 0585.06.1900001.01852 = R\$39,00). p.e. R\$7,30. (Selo: 0585.01.2600001.09668 = R\$2,20) = Total: R\$219,00

**Av.41-18.295.-** 21 de agosto de 2026. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Certifico, conforme Ofício nº10112667058, de 13/08/2026, extraído do Processo de Execução de título Extrajudicial nº 5000348-90.2014.8.21.0030/RS, assinado pelo Dr. Rodrigo Otavio Lauriano Ferreira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Borja/RS, que fica **CANCELADA A PENHORA** objeto da **AV.36** da presente matrícula. **PROTOCOLO:** nº193.804 do livro 1-Q de 18/08/2026. Dou fé. Averbação nato digital assinado pelo 1º Substituto do Oficial **Cristiano Prieb Teló** em 21/08/2026 às 14:43:36.

Continua no verso

Continua na Próxima Página -



CNM: 099192 2 0018295-18

São Borja, 21 de agosto de 2026

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| Fls.<br>008v | Matrícula<br>18.295 |
|--------------|---------------------|

**Av.43-18.295**: 21 de setembro de 2026. **GRAFIA DO NOME, CPF, REGIME DE BENS E ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL**. Certifico, a partir da Carta de Arrematação nº 10114251792, datada de 04/09/2026, extraída dos autos da execução de título extrajudicial nº 5000348-90.2014.8.21.0030/RS, da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Borja/RS, e de acordo com o art. 213, I, "g", da Lei nº 6.015/73, que a grafia correta do nome da proprietária é **Norma Malwina Streck**, que ela está inscrita no CPF sob nº **005.585.730-29**, e que seu casamento com **Silvio Frederico Streck** foi celebrado pelo **regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77**, conforme assento de casamento nº 1444, folhas 38v-39v, do Livro B-19, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Agudo/RS (então Distrito de Cachoeira do Sul/RS); assim a qualificação pessoal dos proprietários do imóvel objeto desta matrícula é a seguinte: **SILVIO FREDERICO STRECK**, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade nº 8017998918, expedida pela SSP/RS, inscrito no

Continua na ficha nº 9

Continúa na Próxima Páxina -



18.295 - Matrícula -



CNM: 099192.2.0018295-18

São Borja, 21 de setembro de 2026

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Fls.<br>009 | Matrícula<br>18.295 |
|-------------|---------------------|

**Av.45-18.295.** 21 de setembro de 2026. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme determinado na Carta de Arrematação nº 10114251792, datada de 04/09/2026, extraída dos autos da execução de título extrajudicial nº 5000348-90.2014.8.21.0030/RS, assinada eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Otavio Lauriano Ferreira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Borja/RS, fica **cancelada a hipoteca** constante no **R.5** desta matrícula. **PROTOCOLO:** nº 194.013 do livro 1-Q de 08/09/2026. Dou fé. Averbção nato digital assinado pelo 3º Substituto do Oficial

Continua no verso

Continúa na Próxima Páxina -

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)





CNM: 099192.2.0018295-18

São Borja, 21 de setembro de 2026

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| Fls.<br>009v | Matrícula<br>18.295 |
|--------------|---------------------|

**077.** Emol. R\$1,81. (Selo: 0585.01.2600002.02599 = NIHIL). p.e. R\$7,30. (Selo: 0585.01.2600002.02598 = NIHIL) = Total: R\$9,11

**22.** Emol. R\$61,10. (Selo: 0585.04.2500004.05595 = R\$5,50). p.e. R\$7,30. (Selo: 0585.01.2600002.02600 = R\$2,20) = Total: R\$76,10

**Av.47-18.295.** 21 de setembro de 2026. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme determinado na Carta de Arrematação nº 10114251792, datada de 04/09/2026, extraída dos autos da execução de título extrajudicial nº 5000348-90.2014.8.21.0030/RS, assinada eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Otavio Lauriano Ferreira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Borja/RS, fica **cancelada a hipoteca** constante no **R.25** desta matrícula. **PROTOCOLO:** nº 194.013 do livro 1-Q de 08/09/2026. Dou fé. Averbação nato digital assinado pelo 3º Substituto do Oficial **Vladson dos Santos Ajala** em 21/09/2026 às 14:07:00. O hash SHA256 do documento é **BE2A952A23927914F5F9697E369FF95A36A05749F38A6CDB9305140E5DEE8A0**. E. Emol. R\$61,10. (Selo: 0585.04.2500004.05596 = R\$5,50). p.e. R\$7,30. (Selo: 0585.01.2600002.02601 = R\$2,20) = Total: R\$76,10

**Av.48-18.295.** 21 de setembro de 2026. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme determinado na Carta de Arrematação nº 10114251792, datada de 04/09/2026, extraída dos autos da execução de título extrajudicial nº 5000348-90.2014.8.21.0030/RS.

Continua na ficha nº 10

Continua na Próxima Página -



CNM: 099192.2.0018295-18

São Borja, 21 de setembro de 2026

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| Fls.<br>0010 | Matrícula<br>18.295 |
|--------------|---------------------|

assinada eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Otavio Lauriano Ferreira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Borja/RS, fica **cancelada a hipoteca** constante no **R.26** desta matrícula. **PROTOCOLO**: nº 194.013 do livro 1-Q de 08/09/2026. Dou fé. Averbção nato digital assinado pelo 3º Substituto do Oficial **Vladson dos Santos Ajala** em 21/09/2026 às 14:07:07. O hash SHA256 do documento é **6C8A8EA4FD77D18688E3EF9413EFED4DE2BD4BEEF48C58F469209E12F68D5018**. Emol. R\$61,10. (Selo: 0585.04.2500004.05597 = R\$5,50). p.e. R\$7,30. (Selo: 0585.01.2600002.02602 = R\$2,20) = Total: R\$76,10

**Av.49-18.295.** 21 de setembro de 2026. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme determinado na Carta de Arrematação nº 10114251792, datada de 04/09/2026, extraída dos autos da execução de título extrajudicial nº 5000348-90.2014.8.21.0030/RS, assinada eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Otavio Lauriano Ferreira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Borja/RS, fica **cancelada a hipoteca** constante no **R.27** desta matrícula. **PROTOCOLO:** nº 194.013 do livro 1-Q de 08/09/2026. Dou fé. Averbação nato digital assinado pelo 3º Substituto do Oficial **Vladson dos Santos Ajala** em 21/09/2026 às 14:07:13. O hash SHA256 do documento é **AC72C61F6D5F52A25D3C0C67C361F1C240AEA6B752E5A7C6222280BE40A4B6AF**. Emol. R\$61,10. (Selo: 0585.04.2500004.05598 = R\$5,50). p.e. R\$7,30. (Selo: 0585.01.2600002.02603 = R\$2,20) = Total: R\$76,10

**Av.50-18.295.** 21 de setembro de 2026. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme determinado na Carta de Arrematação nº 10114251792, datada de 04/09/2026, extraída dos autos da execução de título extrajudicial nº 5000348-90.2014.8.21.0030/RS, assinada eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Otavio Lauriano Ferreira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Borja/RS, fica **cancelada a hipoteca** constante no **R.28** desta matrícula. **PROTOCOLO:** nº 194.013 do livro 1-Q de 08/09/2026. Dou fé. Averbação nato digital assinado pelo 3º Substituto do Oficial **Vladson dos Santos Ajala** em 21/09/2026 às 14:07:20. O hash SHA256 do documento é **C4420CB9DD1EC811647CBE12673E06C2E8B8617B0AC20A17DBE6BEB8AEB69CBA**. Emol. R\$61,10. (Selo: 0585.04.2500004.05599 = R\$5,50). p.e. R\$7,30. (Selo: 0585.01.2600002.02604 = R\$2,20) = Total: R\$76,10

Continua no verso

Continúa na Próxima Páxina -



18.295 - Matrícula -



CNM: 099192.2.0018295-18

São Borja, 21 de setembro de 2026

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| Fls.<br>0010v | Matrícula<br>18.295 |
|---------------|---------------------|

**R.52-18.295.-** 21 de setembro de 2026. **TÍTULO:** ARREMATACÃO JUDICIAL. **ARREMATADOS:** SILVIO FREDERICO STRECK e sua esposa NORMA MALWINA STRECK, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, já qualificados. **ARREMATANTE:** TARUMÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.762.342/0003-91, com sede Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, n 1.546, nesta cidade de São Borja/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Arrematação nº 10114251792, datada de 04/09/2026, extraída dos autos da execução de título extrajudicial nº 5000348-90.2014.8.21.0030/RS, assinada eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Otavio Lauriano Ferreira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Borja/RS. **IMÓVEL ARREMATADO:** O apartamento nº 05, localizado no terceiro pavimento do prédio situado na Rua Vereador Eddie Freire Nunes, nº 1.015, nesta cidade de São Borja/RS; objeto da abertura desta matrícula. **VALOR:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais). **TRIBUTACÃO:** O imóvel foi avaliado pela Fazenda Pública Municipal no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em 12/08/2026, conforme guia de recolhimento nº SMF/08668/2026, sendo que o imposto de transmissão (ITBI), no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), foi pago em 17/08/2026, conforme comprovante de pagamento realizado por meio do Banrisul. **OBSERVAÇÃO:** Foram realizadas consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens por meio do site <https://www.indisponibilidade.onr.org.br>.

Continua na ficha nº 11

Continua na Próxima Página

18.295  
- Matrícula -

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BORJA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**      CN  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 099192.2.0018295-18

São Borja, 21 de setembro de 2026

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| Fls.<br>0011 | Matrícula<br>18.295 |
|--------------|---------------------|

nesta data, para fazer constar a INEXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome das partes. **CONDICÕES:** As demais constantes no título. **PROTOCOLO:** nº 194.013 do livro 1-Q de 08/09/2026. Dou fé. Registro nato digital assinado pelo 3º Substituto do Oficial **Vladson dos Santos Ajala** em 21/09/2026 às 14:07:33. O hash SHA256 do documento é **75EDC4C7C3628217F003F17643CE6AD2278E3D4924712D58FB259EEAB4976CF**

7. Emol. R\$1.512,30. (Selo: 0585.08.2500002.00293 = R\$80,80). p.e. R\$7,30. (Selo: 0585.01.2600002.02606 = R\$2,20) = Total: R\$1.602,60

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z234S-MTSXC-UGECN-SEF2Q>

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
São Borja-RS, 21 de setembro de 2026, às 14:33:14.  
Vladson dos Santos Ajala - 3º Substituto do Oficial

VSA

**Total: RS81,00**

Certidão digital (Provimto CNJ 127/2022): R\$47.60 (0585.04.2500004.05609 = R\$5.50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0585.03.2600002.02974 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0585.01.2600002.02628 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
**<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>**  
Chave de autenticidade para consulta  
**099192 53 2026 00025514 01**